



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0522/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção do Centro de Saúde do Idoso.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a construção do Centro de Saúde do Idoso.

### **JUSTIFICATIVA:**

Com o passar dos anos, o aumento da longevidade vem acarretando um número elevado de idosos no Município. Essa parcela de munícipes necessita de cuidados especiais, tanto com ações preventivas como curativas, proporcionando-lhes o envelhecer saudável.

Para tanto, proponho a criação de um centro de saúde especializado, rogando ao Excelentíssimo Prefeito que dê uma atenção especial ao presente pedido.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de setembro de 2013.**

José Ferreira de Sousa  
Zé Carioca - PTC - autor

Janir Aurélio da Silva  
(Jânio da São Carlos)  
Vereador

Marcos Henrique Osti  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

Pedro Carlos Garcia Dias  
(Dr. Pedro)  
Vereador

Lida na Sessão de 03/09/2013

Secretaria - Previdenciado em: 03/09/13

Despacho em 03/09/2013

Ofício nº 342/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 07 de Outubro de 2013.

Ofício nº. 230/2013

Exmo. Sr.

**DR. HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**

MD. Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação da Câmara Municipal nº. 0522/13, de autoria dos Vereadores José Ferreira de Sousa e outros subscritos, referente à construção do Centro de Saúde do Idoso, informamos que essa Secretaria de Saúde tem ciência do envelhecimento da população sob sua responsabilidade, portanto estamos organizando a nossa assistência em Redes de Atenção. Está no Plano Municipal de Saúde a ampliação do modelo de Assistência da Atenção Básica nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. Nesse modelo as Unidades Básicas de Saúde trabalharão com território definido e população adstrita e realizarão ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e prevenção de agravos e os idosos terão acesso a assistência mais próximos de sua casa.

O ideal é ter uma equipe multiprofissional especializada na Assistência ao Idoso. Essa equipe faria o matriciamento às Equipes da Atenção Básica instituindo protocolos de Assistência ao Idoso. Sendo assim, consideramos que a criação de um Centro de Saúde do Idoso irá centralizar as ações indo contra a política de acesso aos Serviços de Saúde.

O que poderia ser implantado seria um Centro Dia de Convivência do Idoso, envolvendo as Secretarias da Assistência Social, Saúde, Infra Estrutura e da Educação, enfim, todas as do município.

Dante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**

Secretaria Municipal da Saúde